



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 281 /2002.

Define os Bairros, os Condomínios e os Loteamento, do Município de São Pedro da Aldeia – RJ, como Zona Urbana, de Expansão Urbana e Urbanizável e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

CONSIDERANDO o que estabelece o Inciso I do Art. 145, combinado com o Inciso I do Art. 156 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, também, que, na forma do Artigo 182 da Constituição da República Federativa do Brasil, a política de desenvolvimento urbano é executada pelo Poder Público Municipal;

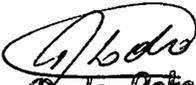
CONSIDERANDO, ainda, que, conforme estabelece o Inciso VIII do Artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, compete ao Município promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso e da ocupação do solo urbano;

CONSIDERANDO, finalmente, que, por força do Art. 32, bem como dos seus §§ 1º e 2º, da Lei Federal 5.172, de 25 de outubro de 1.966, cabe ao Município definir as suas Zonas Urbana, de Expansão Urbana e Urbanizável,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO

Art. 1º - Fica a Zona Urbana do Município delimitada e definida pelos Bairros constantes do Anexo I desta Lei.


Paulo Roberto
PREFEITO
M.S.P.A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

CAPÍTULO II
DA ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO

Art. 2º – Fica a Zona de Expansão Urbana do Município delimitada e definida pelos Bairros constantes do Anexo II e os Condomínios relacionados no Anexo III, desta Lei.

CAPÍTULO III
DA ZONA URBANIZÁVEL DO MUNICÍPIO

Art. 3º - Fica a Zona Urbanizável do Município delimitada e definida pelos Loteamentos constantes do Anexo IV desta Lei.

CAPÍTULO IV
DA DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 13 de dezembro de 2002.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 28/12/2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A COMISSÃO

De Justiça e Redação

Em 28/12/2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Paulo Lobo
PAULO LOBO
PREFEITO
M.S.R. = Prefeito =

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 28 de dezembro de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 30 de dezembro de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
BAIRROS DEFINIDOS COMO ZONA URBANA
DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

PROJETO DE LEI Nº 281 /2002

BAIRRO	ZONA
BAIXO GRANDE	URBANA
BALEIA	URBANA
BALNEÁRIO DAS CONCHAS	URBANA
BALNEÁRIO DE SÃO PEDRO II	URBANA
BALNEÁRIO SÃO PEDRO	URBANA
BASE AERONAVAL	URBANA
BELA VISTA	URBANA
BOA VISTA	URBANA
BOQUEIRÃO	URBANA
CAMPO REDONDO	URBANA
CENTRO	URBANA
COLINA	URBANA
ESTAÇÃO	URBANA
FLUMINENSE	URBANA
JARDIM ARCO-ÍRIS	URBANA
JARDIM DAS ACÁCIAS	URBANA
JARDIM MORADA DA ALDEIA	URBANA
JARDIM SOLEDADE	URBANA
MORRO DOS MILAGRES	URBANA
MOSSORÓ	URBANA
PARQUE DOIS MENINOS	URBANA
PARQUE ESTORIL	URBANA
POÇO FUNDO	URBANA
PONTA DO AMBRÓSIO	URBANA
PORTO DA ALDEIA	URBANA
PORTO DO CARRO	URBANA
PRAIA LINDA	URBANA
RECANTO DAS ORQUÍDEAS	URBANA
SÃO JOÃO	URBANA
SÃO JOSÉ	URBANA
SUDOESTE	URBANA
VINHATEIRO	URBANA



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO II
BAIRROS DEFINIDOS COMO ZONA DE EXPANSÃO URBANA
DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

PROJETO DE LEI Nº _____/2002

BAIRRO	ZONA
ALECRIM	EXPANSÃO URBANA
BOTAFOGO	EXPANSÃO URBANA
CRUZ	EXPANSÃO URBANA
FLEXEIRA I	EXPANSÃO URBANA
FLEXEIRAS II	EXPANSÃO URBANA
PARQUE ARRUDA	EXPANSÃO URBANA
RECANTO DO SOL	EXPANSÃO URBANA
RETIRO	EXPANSÃO URBANA
RUA DO FOGO	EXPANSÃO URBANA
SANTO ANTONIO	EXPANSÃO URBANA
SÃO MATHEUS	EXPANSÃO URBANA
SAPIATIBA	EXPANSÃO URBANA
SAPIATIBA MIRIM	EXPANSÃO URBANA



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO III
CONDOMÍNIOS DEFINIDOS COMO ZONA DE EXPANSÃO
URBANA
DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

PROJETO DE LEI Nº _____/2002

CÓDIGO	NOME	BAIRRO	ZONA
14	BALNEÁRIO MALVINAS	RUA DO FOGO	EXPANSÃO URBANA
96	MONTE ALTO	SAPIATIBA	EXPANSÃO URBANA
107	PRQ. BALNEÁRIO SÃO JORGE	FLEXEIRAS	EXPANSÃO URBANA
112	PRQ. FIGUEIRA DA FOZ	SÃO MATHEUS	EXPANSÃO URBANA
115	PRQ. RES. ANTONIO H.C. MOTTA	FLEXEIRAS	EXPANSÃO URBANA
117	PRQ. SÃO JOÃO	PARQUE ARRUDA	EXPANSÃO URBANA
348	MORADA DOS PINHEIROS	RUA DO FOGO	EXPANSÃO URBANA
377	ALDEIA REAL	RUA DO FOGO	EXPANSÃO URBANA
385	ALDEIA VERDE	RUA DO FOGO	EXPANSÃO URBANA
398	SOL CALIENTE	RUA DO FOGO	EXPANSÃO URBANA
401	PARQUE DAS MANGUEIRAS	SAPIATIBA	EXPANSÃO URBANA
505	RES. CAMBUCAS	SÃO JOÃO	EXPANSÃO URBANA
506	CNS	ALDEIA DO SOL	EXPANSÃO URBANA
507	RES. CHÁCARA DA ALDEIA	MORRO DO MILAGRE	EXPANSÃO URBANA



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO IV
LOTEAMENTOS DEFINIDOS COMO ZONA URBANIZÁVEL
DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

PROJETO DE LEI Nº _____/2002

CÓDIGO	NOME	BAIRRO	ZONA
78	LTM. FLAMBOYANT	RUA DO FOGO	URBANIZÁVEL
87	LTM. JARDIM CÉU ABERTO	ALECRIM	URBANIZÁVEL
89	LTM. JARDIM DAS ACÁCIAS	RUA DO FOGO	URBANIZÁVEL
90	LTM. JARDIM EUROPA	SÃO MATHEUS	URBANIZÁVEL
91	LTM. JARDIM MORADA DA ALDEIA	RUA DO FOGO	URBANIZÁVEL
92	LTM. JARDIM PRIMAVERA	ALECRIM	URBANIZÁVEL
93	LTM. JARDIM ROMA	SÃO MATHEUS	URBANIZÁVEL
122	LTM. POMAR DA ALDEIA	SÃO MATHEUS	URBANIZÁVEL
137	LTM. RECANTO DAS ORQUÍDEAS	ALECRIM	URBANIZÁVEL
138	LTM. RECANTO DO ALECRIM	ALECRIM	URBANIZÁVEL
139	LTM. RECANTO DO SOL	SÃO MATHEUS	URBANIZÁVEL
152	LTM. SOLAR DAS CANDEIAS	ALECRIM	URBANIZÁVEL
153	LTM. SUB ESTAÇÃO DE MACACU	SÃO MATHEUS	URBANIZÁVEL
154	LTM. TERRA E MAR	RUA DO FOGO	URBANIZÁVEL
162	LTM. VILLAGE BURITY	RUA DO FOGO	URBANIZÁVEL
313	LTM. SOL E MAR	RUA DO FOGO	URBANIZÁVEL
314	LTM. PARQUE DAS AMENDOEIRAS	SÃO JOÃO	URBANIZÁVEL
332	LTM. VILLAGE COLIBRY	SAPIATIBA	URBANIZÁVEL
341	LTM. PARQUE DA ALDEIA	RUA DO FOGO	URBANIZÁVEL
347	LTM. JARDIM DAS ACÁCIAS II	RUA DO FOGO	URBANIZÁVEL
357	LTM. ENSEADA DA ALDEIA	SAPIATIBA	URBANIZÁVEL
380	LTM. SAPIATIBA MIRIM	SAPIATIBA MIRIM	URBANIZÁVEL
400	LTM. BOSQUE POMERODE	RUA DO FOGO	URBANIZÁVEL